

Aprovado em 21/02/2018
Senador (a) _____
Presidente da CDH-SF

REQUERIMENTO Nº 20 DE 2018-CDH

Senhora Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa,

Nos termos do art. 76, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a extinção da subcomissão permanente em Defesa da Mulher.

JUSTIFICATIVA

A Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher foi criada quando ainda não tínhamos, nesta Casa, a CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher e a Procuradoria da Mulher. A extinção da subcomissão no âmbito da CDH tem como finalidade concentrar esforços na CMCVM e na Procuradoria da Mulher, viabilizando, assim, os debates sobre o tema no Senado Federal.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.


Senadora REGINA SOUSA





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 21/02/2018 às 11h - 6ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPLICY	2. VAGO	
HÉLIO JOSÉ	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN	
FÁTIMA BEZERRA	2. LINDBERGH FARIAS	
PAULO PAIM	3. PAULO ROCHA	PRESENTE
REGINA SOUSA	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
EDUARDO AMORIM	1. VAGO	
VAGO	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	
VAGO	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANA AMÉLIA	2. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
JOÃO CAPIBERIBE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
ROMÁRIO	2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	2. WELLINGTON FAGUNDES	

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
JOSÉ PIMENTEL
VICENTINHO ALVES
JORGE VIANA
EDUARDO LOPES